



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA  
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

## **PORTARIA Nº. 259/2019**

Dispõe sobre a Concessão de Desvio de Função ao profissional que menciona.

A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.<sup>a</sup> Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção VII, da *Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002*.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - CONCEDER a servidora **MARIA NICÁCIA SOUZA LUDWING**, efetiva como PROFESSOR III - 40 horas, admitida em 01/03/2002, matrícula nº 51, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer, DESVIO DE FUNÇÃO, conforme Pericia Medica realizada na data de 01/02/2019 assinado pelo Medico Dr. Tetsuro kawano – CRM 1142. Passando a ministrar apenas aulas de reforços.

**Artigo 2º** - A Servidora em epigrafe deverá realizar pericia medica a cada 6 meses durante todo o período que se encontrar em desvio de função.

**Artigo 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena,  
Estado de Mato Grosso, em 24 de julho de 2019.

**Terezinha Guedes Carrara**

- Prefeita Municipal -

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 24/07/2019 à 24/08/2019